

PORTARIA N.º 18.294, DE 08/06/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021 e concede gozo dos dias restantes de acordo com o Memorando n.º 170/2022- GRH RCT/FÉRIAS, contido no Processo Eletrônico n.º 11.015/2022.

PATRIK LUIZ PEIXOTO DUMER

MATRICULA 26.628

Período Aquisitivo: 08/05/2021 A 07/05/2022

Período das Férias: 16/05/2022 14/06/2022 - PORTARIA N.º 18.140, DE 26/04/2022.

Período de interrupção: 30/05/2022 A 14/06/2022 – 16 dias

Gozo de dias restantes: Data Posterior

CAIO INACIO FARIA JUNIOR

MATRICULA 22.265

Período aquisitivo: 09/08/2020 a 08/08/2021

Período das férias: 03/11/2021 a 12/11/2021- PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.843 DE 26/11/2021.

Período da interrupção: 03/11/2021 A 12/11/2021 – 10 dias

Gozo de dias restantes: 27/06/2022 A 06/07/2022

CAIO INACIO FARIA JUNIOR

MATRICULA 22.265

Período Aquisitivo: 09/08/2020 A 08/08/2021

Período das Férias: 01/12/2021 A 20/12/2021 – PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.815 DE 18/11/2021.

Período da interrupção: 01/12/2021 A 20/12/2021 – 20 DIAS

Gozo de dias restantes: 07/07/2022 A 26/07/2022

EDIVANA FAVARATO

MATRICULA 2626

Período Aquisitivo: 30/03/2020 a 29/03/2021

Período das férias: 07/03/2022 A 21/03/2022 - PORTARIA N.º 18.028, DE 17/02/2022

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000390032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.





Período da interrupção: 18/03/2022 A 21/03/2022 (04 DIAS) - PORTARIA N.º 18.135, DE 19/04/2022.

Gozo de dias restantes: 20/06/2022 A 23/06/2022

FABIO MORO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA 28958

Período Aquisitivo: 09/01/2020 A 08/01/2021

Período das férias: 03/03/2022 a 01/04/2022 - PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO N.º 18.025, de 17/02/2022.

Período De Interrupção: 21/03/2022 A 01/04/2022 -12 Dias- PORTARIA DE NTERRUPÇÃO N.º 18.093, de 24/03/2022.

Gozo de Dias Restantes: 06/06/2022 A 17/06/2022.

NOILDES ANDRADE DA SILVA

Matrícula 33863

Período Aquisitivo: 08/02/2021 a 07/02/2022

Período de férias: 01/04/2022 a 30/04/2022 – PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO N.º 18.155, DE 29/04/2022.

Período de Interrupção: 01/04/2022 a 30/04/2022- PORTARIA N.º 18.219, DE 24/05/2022.

Gozo de dias restantes: 01/06/2022 a 30/06/2022

ADALTO PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA 33978

Período Aquisitivo: 05/04/2021 A 04/04/2022

Período das férias: 04/04/2022 A 03/05/2022 - PORTARIA N.º 18.084, de 22/03/2022.

Período da interrupção: 18/04/2022 A 03/05/2022 (16 DIAS) - PORTARIA N.º 18.135, DE 19/04/2022.

Gozo de dias restantes: 02/06/2022 A 17/06/2022

CRISTIANA DO NASCIMENTO

MATRICULA 21896

Período aquisitivo: 30/05/2018 a 29/05/2019

Período de gozo das férias: 09/12/2021 a 23/12/2021 – 15 dias (PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO 17.815 DE 18/11/2021)

Período de interrupção: 09/12/2021 a 23/12/2021 – 15 dias PORTARIA 17.891 DE 17/12/2021.

Gozo de dias restantes: 07/06/2022 a 21/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

